

<u>CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE PC - 2022</u> <u>SEGUNDA DIVISÃO</u>

03 a 06 de novembro de 2022 Centro de Formação Olímpica - CFO Fortaleza/CE

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I Da Finalidade:

Art. 1º - Têm por finalidade estimular a participação de atletas com paralisia cerebral e outras condições clínicas semelhantes na atividade esportiva na modalidade de Futebol de PC em todo território nacional, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

CAPÍTULO II Da Justificativa:

Art. 2º - Através da prática esportiva pretende-se fomentar o desporto no país e desenvolver o intercâmbio desportivo e social, entre os atletas com paralisia cerebral e outras condições clínicas semelhantes, utilizando a prática desportiva como instrumento de formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no cenário Paradesportivo Nacional e Internacional.

CAPÍTULO III Dos Objetivos:

Art. 3º - O Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 - Segunda Divisão têm por objetivos:

- § 1º Fomentar e estimular a participação de atletas com paralisia cerebral e outras condições clínicas semelhantes em todo o território nacional na prática do Futebol de PC;
- § 2º Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques no Futebol de PC;
- § 3º Utilizar o Futebol de PC como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre os atletas;
- § 4º Fomentar o Futebol de PC para o surgimento de novos valores no cenário Nacional e Internacional.



CAPÍTULO IV Da Realização:

- Art. 4º O **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** será realizado no período de 03 a 06 de novembro, na cidade de Fortaleza/CE no Centro de Formação Olímpica CFO.
- Art. 5º O **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** é uma realização da ANDE (Associação Nacional de Desporto para Deficientes) com apoio do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro.

CAPÍTULO V Da Responsabilidade:

Art. 6º - Caberá a ANDE:

- § 1º Indicar o Diretor Geral do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão;
- § 2º Elaborar o Regulamento Geral do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** e aprovar o regulamento específico, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das mesmas:
- § 3º Deliberar sobre a participação das equipes do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**;
- § 4º Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante a competição;
- § 5º Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados à competição no aspecto técnico-operacional.
- § 6º Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais.
- § 7º Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transportes internos, em parceria com a organização local;
- § 8º Providenciar a premiação (troféus e medalhas);
- § 9º Providenciar o fornecimento de água;
- § 10° Aprovar as inscrições dos clubes participantes.
- § 11º Disponibilizar um painel de classificação funcional para atender aos atletas.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade pela hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das equipes inscritas na competição terá início a partir das **11h do dia 03 de novembro de 2022** e encerrarse-á às **14h do dia 06 de novembro de 2022**.



Parágrafo Segundo: Em hipótese alguma a ANDE se responsabilizará pelo transporte interno + hospedagem e alimentação das equipes fora do período estabelecido no parágrafo primeiro.

Art. 7º - Caberá às equipes:

- § 1º Providenciar a seleção e composição da equipe que irá representar seu clube;
- § 2º Providenciar, ao seu critério, o transporte interestadual ou intermunicipal, quando for o caso, de sua equipe;
- § 3º Providenciar, dentro de suas possibilidades e ao seu critério, a alimentação e hospedagem da delegação durante o transporte de sua cidade até a cidade sede do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**;
- § 4º Providenciar, dentro de suas possibilidades e ao seu critério, seguro de acidentes pessoais de sua equipe desde o embarque até seu retorno;
- § 5º Providenciar documento (disponível no site da ANDE) de autorização para hospedagem nacional de menor desacompanhado.

CAPÍTULO VI Dos Órgãos:

- Art. 8º A estrutura organizacional do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** será composta pelos órgãos:
 - § 1º Comitê Organizador;
 - § 2º Comissão Disciplinar Especial;
- Art. 9º O Comitê Organizador do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** será composto por representantes da ANDE e do Comitê Organizador Local.
 - § 1º Os membros do Comitê Organizador serão:
 - Presidente:
 - o Artur Cruz Presidente ANDE
 - Membros:
 - o Erinaldo Batista das Chagas Vice-presidente da ANDE
 - Leonardo Baideck Diretor Técnico da ANDE
- Art. 10º A Comissão Disciplinar Especial será composta por representantes da ANDE e do Comitê Organizador Local. As suas atribuições ocorrerão de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.



§ 1º - Os membros da Comissão Disciplinar Especial serão:

- Presidente:
 - o Sr. Fabio Rodrigues Fleishhauer
- Membros:
 - Leonardo Baideck Diretor Técnico da ANDE.
 - Alexsandro Alonso de Faria Lautherbach Delegado Técnico do evento.
- § 2º Caso seja necessário, para melhor solução de questões jurídicas, a ANDE enviará os casos a serem resolvidos ao **Tribunal de Justiça Esportiva Especial (TJEE)** da ANDE.

CAPÍTULO VII Das Inscrições

Art. 11º - As INSCRIÇÕES para o Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 – Segunda Divisão deverão ser realizadas em dois momentos:

- Intenção de participar e Registro de Atletas e Comissão Técnica: As equipes devem registrar seus atletas no Sistema Extranet (clubes filiados e vinculados), entre os dias 22 e 31 de agosto de 2022 (não cabendo prorrogação para este prazo).
 - Os clubes avulsos devem enviar um e-mail para ou enviar um e-mail para <u>vitor@ande.org.br</u>, com cópia para <u>carolina@ande.org.br</u> solicitando a planilha de inscrição no evento e devem reenviá-la para os mesmos e-mails até o dia 31 de agosto de 2022.
- 2. Período de Desistência: As equipes que inscreverem seus atletas têm até o dia 30 de setembro de 2022 (não cabendo prorrogação para este prazo) para manifestar, por e-mail, a DESISTÊNCIA de participação do evento sem qualquer ônus para as equipes.
 - A ANDE vai considerar que, as equipes que NÃO se manifestarem neste prazo, tem sua intenção de participar no evento MANTIDAS.
 - Após o dia 30 de setembro de 2022, equipes que desistirem do evento ou não comparecerem ao mesmo terão esta desistência encaminhada para apreciação do TJEE.



- 3. Divulgação da lista com as Equipes CONFIRMADAS no evento: No dia 04 de OUTUBRO DE 2022, a ANDE irá publicar BOLETIM OFICIAL como uma lista contendo os nomes das equipes confirmadas para disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão.
- § 1º Considera-se como **INSCRIÇÃO** a operação eletrônica realizada no Sistema Extranet (ou via e-mail para os "avulsos") do site da ANDE onde os Clubes/Instituições identificam um máximo de **12 (doze) atletas** que pretendem participar do evento.
- § 2º Ao se inscreverem no **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**, atletas e staffs, aceitam tacitamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.
- § 3º Cabe as equipes participantes a responsabilidade de manter o número mínimo de atletas, bem como atender a regulamentação acerca da disposição de classes funcionais que viabilizem a participação da equipe no **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**
- § 4º Em hipótese alguma será permitida alteração na Lista Final de participantes das equipes após o dia 04 de outubro.
- § 5º Será aplicada a sanção descrita no item 2.3 do documento que trata das Taxas Administrativas da ANDE 2022 caso uma equipe inscrita no Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão desista ou fique impedida de participar do evento após o prazo final de inscrição.

CAPÍTULO VIII Da Participação

- Art. 12º Poderão participar do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**, atletas com idade mínima de **14 anos completos** contados a partir do primeiro dia de competição, que é definido como o dia programado para a chegada das equipes na competição **03 de novembro de 2022**.
- Art. 13º Cada equipe poderá inscrever para participar **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**, o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 12 (doze) atletas, 01 (um) técnico e mais **02 (dois) oficiais**, podendo esses serem assistentes técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas ou dirigentes.



- §1º Em hipótese alguma, atletas, técnicos, auxiliares técnicos ou dirigentes de uma equipe poderão representar outra equipe para decisões a serem tomadas no congresso técnico, em reuniões ou durante as partidas/jogos da competição;
- §2º Os técnicos deverão, no Congresso Técnico, apresentar carteira original do seu registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), dentro do prazo de validade, para o Comitê Organizador;
- §3º Caso uma equipe não atenda as exigências do parágrafo §2º do Artigo 13º deste Regulamento estará imediatamente ELIMINADA da competição devendo assumir TODOS os custos (hospedagem, alimentação e transporte interno) durante o período do evento ou retornar IMEDIATAMENTE para sua cidade de origem;
- § 4º Os médicos/fisioterapeutas deverão apresentar, no Congresso Técnico, carteira original do seu registro no CRM/CREFITO (Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia e Terapia Ocupacional), **dentro do prazo de validade**, para o Comitê Organizador;
- Art. 14º Todos os atletas participantes do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** deverão estar disponíveis para serem avaliados e/ou reavaliados pelo **Departamento de Classificação Funcional** e pelo **Departamento Científico** da ANDE, a qualquer momento, do primeiro ao último dia de competição, independente da classe, status funcional e importância da partida.
 - § 1º Atletas que ainda não possuem Classe Funcional serão submetidos ao Painel de Classificação para obterem a **NOVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL** implantada pela Federação Internacional de Futebol de PC.
 - § 2º Durante o Painel de Classificação todos os atletas devem apresentar DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO + DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA CLASSIFICAÇÃO DA ANDE (anexo) impresso em única folha, devidamente assinado e carimbado pelo médico.
 - § 3º Atletas participantes do Painel de Classificação que NÃO apresentarem o **DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA CLASSIFICAÇÃO DA ANDE** devidamente assinado e carimbado pelo médico ou apresentarem o documento sem a assinatura e carimbo do médico, **AUTOMATICAMENTE ESTÃO EXCLUÍDOS** da competição.
- Art. 15º Todos os participantes do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** estão cientes que a partir do momento em que se inscrevem para participar do evento, estão automaticamente, concordando em



ceder e autorizando, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a ANDE a possuir o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, aquecimentos, treinamentos, transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou número de vezes.

- Art. 16º É vedada a participação no **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** de atletas que não estejam filiados ou vinculados a quaisquer clubes ou associações de prática esportiva para pessoas com deficiência.
- Art. 17º É vedada a participação no **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** de clubes ou associações de prática esportiva para pessoas com deficiência que não estejam filiados ou vinculados a ANDE.
 - § 1º É facultada a ANDE a decisão de permitir, através de convite a participação de clubes ou associações de prática esportiva para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO IX Da Competição

- Art. 18º O **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** será realizado na cidade de Fortaleza/CE. O local de competição será nas instalações do Centro de Formação Olímpica CFO.
- Art. 19º Será considerada **EXCLUÍDA** do **Campeonato Brasileiro de Futebol** de **PC 2022 Segunda Divisão**:
 - a equipe e/ou atleta que n\u00e3o estiver pronta para a Cerim\u00f3nia de
 Abertura, no dia e local determinados para a o in\u00edcio da competi\u00e7\u00e3o.
 - a equipe e/ou atleta que não participar da Cerimônia de Premiação, no dia e horário determinado. Neste caso a exclusão ocorrerá no Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2023 – em qualquer uma das duas divisões.
 - a equipe e/ou atleta que não participar de uma partida sem motivo técnico (suspensões) ou médico. Qualquer outro motivo deve ser autorizado pela organização do evento.



- Art. 20º Não poderá ser alegado como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo serviço de alimentação, mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição, erros da arbitragem, perda de uma partida etc.
- Art. 21º A competição será realizada de acordo com:
 - IFCPF Competition Rules (version January 2022 www.ifcpf.com/rules).
 - IFCP Rules and regulations (version January 2022 www.ifcpf.com/rules)
- Art. 22º A competição será realizada em campo de grama artificial. A classificação funcional será realizada em grama artifical.

CAPÍTULO X Da Disputa

- Art. 23º O Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão será disputado da seguinte maneira:
 - § 1º Respeitando as Classes Funcionais propostas pela IFCPF para a modalidade;
 - § 2º As 06 (seis) equipes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2021 Segunda Divisão que permaneceram na Segunda Divisão para 2022, terão prioridade nas inscrições do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão**.
 - § 3º Caso o número máximo de equipes não tenha sido atingido, as demais equipes participantes do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão** serão escolhidas pela ANDE respeitando o fato e a ordem de serem **CLUBES FILIADOS** a ANDE, em seguida de serem **CLUBES VINCULADOS** a ANDE e, por último, **CLUBES AVULSOS**.
 - Em cada uma dessas prioridades se aplica a ordem cronológica de inscrição e o cumprimento dos prazos e requisitos de inscrição descritos nesse regulamento.
 - § 5º Em hipótese alguma, Clubes ou Associações que disputarem Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Primeira Divisão podem participar do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão.
 - § 6º Atletas que disputarem Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Primeira Divisão somente podem participar do Campeonato



Brasileiro de Futebol de PC 2022 – Segunda Divisão caso seja representando a Seleção Brasileira (ANDE) como etapa preparatória para competições internacionais ou como estratégia de marketing.

- Art. 24º A competição será disputada em etapa única.
- Art. 25° O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico de acordo com o número de participantes. A previsão é que seja realizado em chave única ou em 02 chaves.
 - § 1º Na divisão das chaves será **SEMPRE** considerada a classificação final obtida pelas equipes no Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2021 Segunda Divisão.
 - § 2º Com **DOIS** grupos a divisão das chaves obedecerá a seguinte disposição:

Chave A	Chave B
3º colocado – Segunda Divisão 2021	4º colocado – Segunda Divisão 2021
6º colocado - Segunda Divisão 2021	5º colocado – Segunda Divisão 2021
7º colocado - Segunda Divisão 2021	8º colocado – Segunda Divisão 2021
Avulso ou Convidado	Avulso ou Convidado

- Art. 26° O Congresso Técnico será realizado **online** às **19h** do dia anterior ao início da competição, nas instalações do CFO.
 - § 1º O Congresso Técnico será dirigido pelo Diretor Técnico ou pelo Delegado Técnico da Competição.
 - § 2º No Congresso Técnico terá direito a representatividade, apenas 01 (um) membro da equipe com direito a voz e voto, podendo ser o técnico ou dirigente da equipe (01 equipe = 01 representante).
- Art. 27° Durante as partidas, todas as equipes serão constituídas por 07 (sete) titulares, sendo obrigatoriamente **01 (um) jogador** da **classe FT1 jogando como titular**. Em caso da equipe não estar composta pelo atleta da classe acima citada, a mesma deverá jogar com **um atleta a menos (06 (seis) atletas)**. Todas as equipes poderão ter **no máximo até 01 (um) jogador da classe FT3 (três) jogando como titular**.



- § 1º A exigência de uma equipe não conseguir colocar em campo 01 (um) atleta da classe FT1 e ter que jogar com um atleta a menos (06 (seis) atletas permanece por toda a partida incluindo tempo extra, prorrogações e disputa de tiros diretos da marca do pênalti.
- § 2º A aplicação do Artigo 27º deste Regulamento durante uma partida eliminatória que venha a ser decidida através da disputa de tiros diretos da marca do pênalti deve seguir as seguintes etapas:
 - Caso uma equipe "A" tenha 01 (um) atleta, independente de sua classe funcional, expulso de campo durante uma partida, na disputa de tiros diretos da marca do pênalti a equipe adversária "B", para cumprir a regra da IFCPF e FIFA, deverá retirar do seu elenco de cobradores o mesmo número de atletas.
 - Aplicando o princípio de não beneficiar o infrator, a equipe
 "B" pode retirar 01 (um) atleta de Classe FT1 sem prejuízo ao cumprimento do Artigo 27º.
 - Caso uma equipe "A" tenha mais que 01 (um) atleta, independente de sua classe funcional, expulso de campo durante uma partida, na disputa de tiros diretos da marca do pênalti a equipe adversária "B", para cumprir a regra da IFCPF e FIFA, deverá retirar do seu elenco de cobradores o mesmo número de atletas.
 - Aplicando o princípio de não beneficiar o infrator, a equipe "B" pode retirar 01 (um) atleta de Classe FT1 sendo os demais, obrigatoriamente, de outras classes funcionais, sem prejuízo ao cumprimento do Artigo 27º.
 - Caso uma equipe "A", em função de atletas expulsos de campo durante uma partida, não possua atletas da classe FT1 na disputa de tiros diretos da marca do pênalti; a equipe adversária "B", para cumprir a regra da IFCPF e FIFA, deverá retirar do seu elenco de cobradores o mesmo número de atletas.
 - Aplicando o princípio de não beneficiar o infrator, a equipe "B" pode retirar seus atletas de Classe FT1 sem prejuízo ao cumprimento do Artigo 27º.
- Art. 28º Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior pelo Comitê Organizador, esta será realizada até 12 (doze) horas após o horário anteriormente programado, desde que eliminados os motivos que impediram sua realização conforme a programação anterior, **respeitando a disponibilidade de data**. Os resultados apresentados até o momento da paralisação serão mantidos.



Art. 29º - Em relação ao número de equipes que irão **ascender** ao **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2023 – Primeira Divisão**, a ANDE irá considerar que:

- A equipe CAMPEÃ do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 –
 Segunda Divisão estará automaticamente classificada para a disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2023 Primeira Divisão.
- A equipe VICE-CAMPEÃ do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC
 2022 Segunda Divisão poderá ser convidada a participar do Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2023 Primeira Divisão.

CAPÍTULO XI Dos Jogos

Art. 30º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da IFCPF, de acordo com:

- IFCPF Competition Rules (version January 2022 www.ifcpf.com/rules).
- IFCP Rules and Regulations (version January 2022 www.ifcpf.com/rules).

Art. 31º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, em jogos distintos, ou 01 (um) cartão vermelho, em um jogo, estará **automaticamente** suspenso do próximo jogo.

Art. 32º - Para fins de classificação, em caso de empate por pontos na primeira fase, a decisão será através dos seguintes critérios:

```
§ 1º - maior número de vitórias;
```

- § 2º confronto direto;
- § 3º saldo de gols considerando a aplicação da regra dos 10 gols;
- § 4º gols pró considerando a aplicação da regra dos 10 gols;
- § 5º menor número de gols sofridos;
- § 6º menor número de cartões vermelhos;
- § 7º menor número de cartões amarelos;
- § 8º sorteio;

Art. 33º - A pontuação por partida ocorrerá segundo os critérios abaixo:

```
\S 1^{\circ} - vitória = 3 pontos;
```

- $\S 2^{\circ}$ empate = 1 ponto;
- $\S 3^{\circ}$ derrota = 0 ponto;



CAPÍTULO XII Da Premiação

Art. 34º - Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, com troféus, e os componentes das equipes receberão medalhas. Serão premiados com troféus o artilheiro, melhor goleiro, melhor jogador e atleta revelação.

Parágrafo único – somente serão premiados os 15 (quinze) componentes **devidamente uniformizados** inscritos pelo clube participante.

CAPÍTULO XIII Do Uniforme

- Art. 35º Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizados, conforme especificações da regra.
- Art. 36º Cada equipe deve disponibilizar 02 (dois) jogos de uniforme completos (camisas, calções e meiões) de cores diferentes para que seja possível adequação/contraste em relação ao uniforme da equipe adversária. É de responsabilidade das equipes a confecção e manutenção dos uniformes.
 - § 1º CADA ATLETA DEVE TER NUMERAÇÃO FIXA no Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão não sendo permitida a participação do atleta com dois números diferentes;
 - § 2º No uniforme de uma equipe participante do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão obrigatoriamente** deve haver o **símbolo/escudo** da instituição **ou, ao menos, o nome ou sigla representativa** (Exemplo: Associação Nacional de Desporto para Deficientes → ANDE) da instituição.
 - § 3º No uniforme de uma equipe participante do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 Segunda Divisão não pode haver** logomarca, símbolo, escudo, nome ou qualquer referência a outro clube filiado/vinculado a ANDE e/ou participante de evento organizado pela ANDE.
 - § 4º O uso de **COLETE** é permitido **APENAS** para jogadores que estejam na condição de substitutos, ou seja, no banco de reservas.
 - § 5º Solicitamos a gentileza das equipes em respeitar o texto escrito nos § 1º, § 2º, § 3º e § 4º deste artigo já informando que os mesmos não serão alterados no Congresso Técnico, nem por autorização do Delegado Técnico nem do Diretor Técnico do evento.



- Art. 37º Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso.
- Art. 38º Nos uniformes **NÃO** é permitida a inserção de fitas adesivas ou esparadrapo para caracterizar ou descaracterizar distintivo, número e faixa de capitão.
- Art. 39º A equipe que se apresentar para a partida, com uniforme diferente do uniforme combinado no Congresso Técnico da competição, ficará impossibilitada de disputar a partida, e a equipe adversária vencerá a partida por W.O caracterizando o placar de 10 (dez) a 0 (zero).
- Art. 40° Não será permitida a utilização de trava de alumínio nas chuteiras.

CAPÍTULO XV Dos Boletins

Art. 41º - Os comunicados diários do **Campeonato Brasileiro de Futebol de PC 2022 - Segunda Divisão** serão publicados por meio de boletins oficiais da competição, que serão enviados por **exclusivamente** por WhatsApp. No aplicativo Placar Esportivo podem ser acompanhadas as informações do evento de forma **NÃO** oficial.

Parágrafo único – Durante a competição, os boletins serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia ficando assim válidas as informações dos boletins mais atualizados.

CAPÍTULO XV Dos Recursos e Protestos

- Art. 42º Somente serão aceitos os recursos e/ou protestos encaminhados até **30** (trinta) minutos após o encerramento da partida registrada em súmula, de acordo com o horário oficial de Brasília e devidamente preenchidos em formulário próprio entregue pelo Comitê Organizador.
 - § 1º Os recursos e/ou protestos relacionados à Classificação Funcional deverão ser encaminhados até **60 (sessenta minutos)** após a divulgação oficial do resultado da Classificação Funcional.
 - § 2º Todos os recursos e/ou protestos serão impetrados mediante o pagamento de uma taxa de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, sendo a mesma somente restituída ao clube no caso de **deferimento** do



mesmo, com exceção dos recursos e/ou protestos na Classificação Funcional que, independente do resultado, não serão restituídos.

CAPÍTULO XVI Das Disposições Gerais

Art. 43º - A critério do Comitê Organizador, poderá haver controle de doping em todas as partidas do campeonato.

Art. 44º - Os patrocinadores e o Comitê Organizador estão isentos de responsabilidade sobre quaisquer danos materiais ou físicos que porventura venham a ocorrer em consequência da realização da competição cabendo aos clubes providenciarem documentação comprobatória (atestado médico) das condições de aptidão física e clínica dos atletas para a prática da modalidade esportiva.

Parágrafo único: Os **atestados médicos dos atletas** que comprovam que os mesmos estão aptos à prática de atividade física esportiva de competição, deverão ser enviados para o e-mail **atestados@ande.org.br** até o dia **04 de outubro de 2022**. Sem o atestado médico a inscrição de um atleta não será aprovada.

Art. 45° - Os atletas e dirigentes que infringirem este regulamento estarão desclassificados automaticamente da competição, ficando os infratores sujeitos às penas determinadas pelo Comitê Disciplinar Especial. As punições que não forem cumpridas durante o campeonato deverão ser cumpridas no próximo evento oficial.

Art. 46° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador e pela Diretoria Técnica da ANDE.

Art. 47º - Qualquer dúvida ou necessidade comunicação sobre este regulamento pode ser enviada para **ouvidoria@ande.org.br** ou **vitor@ande.org.br**.

LEONARDO BAIDECK Diretor Técnico